



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 126/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n.º 16/93, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n.º. 137/2024 em 14/05/2024.

## RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/06/2024, ao servidor público municipal, Sr.º. KELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matr. 360559, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em Gestão Financeira, do dia 11/09/2023 – Faculdade UNINGA – Maringá-PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 27 de maio de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal